



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000235/2025
Processo: 10833-00 2025
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Institui a Política Municipal de Uso Qualificado do Espaço Público e Ação Integrada sobre a População em Situação de Rua no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social

Trata-se de Projeto de Lei nº 235/2025, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Institui a Política Municipal de Uso Qualificado do Espaço Público e Ação Integrada sobre a População em Situação de Rua no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Ciente de todo o processado, em especial no tocante ao parecer da d. Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, desde que adeque os artigos 5º e 9º.

Pois bem, nos termos do artigo 72, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social:

"Art. 72. É competência específica: [...]"

III - Da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social:

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - higiene e saúde pública;
- 2 - profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos;
- 3 - bem-estar social no Município;
- 4 - família"

Ademais, quanto ao mérito a proposição, em sua essência, o presente PL caminha no sentido de gerir a presença da população em situação de rua, em vez de enfrentar as causas estruturais que levam a essa condição. O texto foca excessivamente na "desobstrução responsável do espaço urbano" e na "responsabilização proporcional e legal de condutas indevidas", o que pode, na prática, resultar em uma política de criminalização da pobreza e da própria existência nas ruas, algo que o autor da proposta nega, mas que as medidas do projeto podem induzir.

Deste modo, em atenção ao artigo supracitado não vislumbro óbice à tramitação do presente PL, razão pela qual libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de setembro de 2025.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

